CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 332/2013

Melhoria na distribuição de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para adoção de processo descentralizado da distribuição de medicamentos de uso contínuo na Unidades Básicas de Saúde (UBS's) aos usuários de medicamentos de uso psicotrópicos e insulina.

Ao centralizar a distribuição é inevitável a formação de filas na unidade central do município, ocasionando, transtornos aos usuários e congestionando o gerenciamento do trabalho de distribuição dos referidos medicamentos, que necessitam de retenção de receita.

Contudo, com a adoção de um novo processo de recebimento de receitas e protocolos nas Unidades nos bairros e no interior, os medicamentos seriam transportados da unidade central até as UBS's para a efetiva entrega aos usuários do Sistema Único de Saúde, com dia e hora de entrega, desafogando o sistema atual.

Com isso, a nova prática a ser adotada, proporcionará mais comodidade aos pacientes que necessitam dos medicamentos acima mencionados e possibilitará a redução das filas na unidade central para os demais procedimentos farmacológicos, sendo utilizada também, como ferramenta de conscientização administrativa e cidadã, enquanto Catequese da Cidadania, por esta administração adotada, na gestão da responsabilidade e importância das unidades básicas para uma nova política pública de saúde para o Município.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

ROGÉRIO MASSING